



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 108/2016**

Aprova alteração de disciplinas do  
departamento de Botânica

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017709/2016-81 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera disciplinas do departamento de Botânica, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Alteração realizada</b>
Trabalho de conclusão de curso em Ecologia Vegetal	Carga horária: 60h Ementa
Anatomia das plantas vasculares	Ementa Objetivos Conteúdo programático Bibliografia
Estágio II em Ecologia Vegetal	Carga horária: 180h Ementa
Estágio I em Ecologia Vegetal	Carga horária: 180h Ementa
Propagação de Plantas e Conservação da Biodiversidade Vegetal	Pré-requisito: Fisiologia Vegetal (BOT021) E Anatomia Vegetal (BOT056) Denominação Carga horária: 45h Ementa, Conteúdo programático, bibliografia

**Art. 2º** - As ementas, conteúdos e bibliografias alteradas passam a vigorar conforme processo em epígrafe.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Art. 4º - Publique-se por afixação.**

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva  
Coordenadora dos Programas de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**